

TERMO CIRCUNSTANCIADO ADITADO**Nº 011-01948/2019-01****Lei 9.099/95**

Data/Hora Início do Registro: 27/11/2019 18:38

Final do Registro: 27/11/2019 18:56

Origem: DP 11 Circunscrição: 015a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ROGÉRIO SALGADO DA SILVA

Testemunha - Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

Nome: JOSE CRITZ - Civil ID confirmada

Identidade Nº 1280830 IFP

Local de trabalho: Estrada DA GÁVEA 899 Bairro: SÃO CONRADO Município: RIO DE JANEIRO RJ Telefone Nº: 2133220421

Filho de: MOYSES BRITZ e MARIA BRITZ Data de nascimento: 15/02/1938 Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Casado(a) Ocupação Principal: Aposentado(a)

Declarações**Autor - Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios**

IGNORADO

Testemunha - Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

CARLOS ALBERTO MEIRELLES DE ABREU FILHO - Comunicante

Testemunha - Perturbação do Trabalho ou do Sossego Alheios

JOSE CRITZ

Que comparece nesta Delegacia voluntariamente após ser convidado pelo policial sindicante; que é o Presidente da AMASCO, associação de Moradores e Amigos de São Conrado; que na sua atuação comp Presidente recebeu diversas reclamações de moradores; que após diversas reclamações resolveu peticionar para a Delegacia, conforme o Nº 024/84/1011/2019; que diversos motoqueiros nas madrugadas de quintas-feiras, na Av. Prefeito Mendes de Moraes, realizam arruaça; que esses motoqueiros perturbam a ordem e o sossego dos moradores locais; que esses motoqueiros se reúnem pelo menos uma vez por semana; que atualmente eles se reúnem as quintas feiras no posto Shell localizado na Estrada da gávea, em frente ao Supermercado zona sul.; que dali eles seguem para rachas e passeios ruidosos na orla da praia de São Conrado; que juntamente com o requerimento foi entregue um pen drive a esta Unidade Policial; que não sabe informar os nomes dos participantes desse grupo de motoqueiros; que esses grupos circulam por toda a cidade; que essas motos são aquelas potentes; que normalmente pessoas de classe média alta conseguem possuir; que eles circular por toda orla; que diversos moradores solicitaram que a AMASCO tomase alguma atitude.

Dinâmica do Fato

Por determinação da Autoridade Policial, registre-se: Foi informado a esta Unidade Policial, através de requerimento 024/84/1011/2019 que diversos motoqueiros nas madrugadas de quintas-feiras, na Av. Prefeito Mendes de Moraes, realizam arruaça, perturbando a ordem e o sossego dos moradores locais. Esses motoqueiros se reúnem pelo menos uma vez por semana (atualmente as quintas feiras) no posto Shell localizado na Estrada da gávea, em frente ao Supermercado zona sul, de onde seguem para rachas e passeios ruidosos na orla da praia de São Conrado; juntamente com o requerimento foi entregue um pen drive.

Termo de Compromisso / Declaração**Não agendado, favor aguardar chamado do Juizado Especial Criminal****Assinaturas**

TERMO CIRCUNSTANCIADO ADITADO

Nº 011-01948/2019-01

Lei 9.099/95

8.
03

Data/Hora Início do Registro: 27/11/2019 18:38

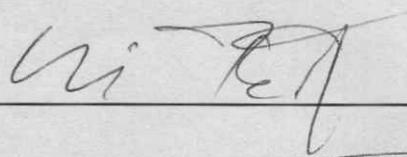
Final do Registro: 27/11/2019 18:56

Origem: DP 11 Circunscrição: 015a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: ROGÉRIO SALGADO DA SILVA

IGNORADO

CARLOS ALBERTO MEIRELLES DE ABREU FILHO



JOSE CRUZ



ROGÉRIO SALGADO DA SILVA
Inspetor de Polícia - 888.909-9